



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

1513

### INDICAÇÃO Nº 1513/2024

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal a intensificação da limpeza e higienização, campanhas educativas, implementação de um protocolo para o monitoramento diário de sintomas em alunos e profissionais, e treinamento para profissionais da EMEIEF Nilton Ribeiro.

### JUSTIFICATIVA

Estas medidas são essenciais para garantir que nossa resposta seja não apenas imediata, mas principalmente preventiva. É vital que continuemos vigilantes e proativos na prevenção de doenças infecciosas em ambientes escolares e tranquilizar os pais e profissionais de educação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 02 de maio de 2024

**DERCINHO – NEGÃO DO CAMINHÃO**

**Vereador**

À PREFEITURA  
São Vicente, / /